



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffis.edu.br, [www.uffis.edu.br](http://www.uffis.edu.br)

### PORTARIA Nº 210/PROAD/UFFS/2020

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à contratação de pessoa jurídica especializada para realizar os serviços de construção do GALPÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DO *CAMPUS* REALEZA, no Estado do Paraná, da Universidade Federal da Fronteira Sul; com obras de urbanismo, terraplanagem, fundação profunda e estrutura de concreto armado, construção civil e arquitetura, estrutura metálica, sistema hidrossanitário, sistema preventivo e protetivo contra incêndio, sistema de climatização, elétrica e telecomunicação.

- I. Ademir Tancini, Siape 1940448;
- II. Adriana Freitag Migott, Siape 2064671;
- III. Daniel Espig, Siape 1940221;
- IV. Edineia Paula Sartori Schmitz, Siape 1894471;
- V. Fábio Correa Gasparetto, Siape 2015260;
- VI. Fabricio Balestrin, Siape 1973025;
- VII. Luis Carlos Pais Gularte, Siape 2126760;
- VIII. Marcelo Karol Galvão de Meira, Siape 2131666;
- IX. Rodrigo Emmer, Siape 1770862;
- X. Samuel Aires Lourenço, Siape 1879707;
- XI. Silvio Antonio Teston, Siape 1762435.

**Art. 2º** Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 29 de setembro de 2020.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 29/09/2020*

**Portaria N° 210/2020 - PROAD (10.17.08.15)**  
**(N° do Documento: 199)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 29/09/2020 09:15 )*

**ROSANGELA FRASSAO BONFANTI**

*PRO-REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*PROAD (10.17.08.15)*

*Matrícula: 1952035*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **199**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **29/09/2020** e o código de verificação: **0b22b8dfb8**